



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.932, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONDAÍ – COMTRAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições do seu cargo, e de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica de Mondaí, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XII do Artigo 63 da Lei Complementar nº 018, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito de Mondaí – COMTRAM, ficando assim constituído:

I – Representante da Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão:

MARCOS FELIPE DA SILVA – membro titular

IVALINO DE OLIVEIRA – membro suplente

II – Representantes da Secretaria de Administração e Fazenda:

MILITÃO KNAPP – membro titular

ZÉLIA BALKE – membro suplente

III – Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:

SIDNEI RODRIGUES – membro titular

LILIA NARDI – membro suplente

IV – Representantes da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços

Públicos:

LUIZ AFONSO SPIELMANN – membro titular

MAURICIO KICH – membro suplente





V – Representantes da Polícia Militar:

PM JAIR PICININI BARBOSA – membro titular

PM VILMAR DE SOUZA – membro suplente

VI – Representantes da Polícia Civil:

ERIC ROSADA – membro titular

EDUARDO BRUGNEROTTO – membro suplente

VII – Representantes da Associação Comercial e Industrial – ACIM:

LEANDRO LAERTE FIGLESKI – membro titular

THIAGO SIEVERS – membro suplente

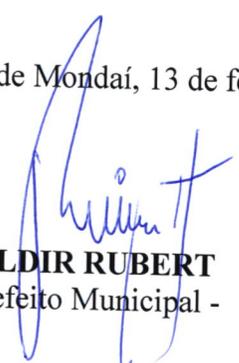
VIII – Representantes do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas do Oeste e Meio-Oeste Catarinense – SETCOM:

INGO GDANIETZ – membro titular

JADIR TOMAZI – membro suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4.731, de 11 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 13 de fevereiro de 2017.


VALDIR RUBERT
- Prefeito Municipal -


MILITÃO KNAPP
- Secretário de Administração e Fazenda -

